



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

### **ATA NÚMERO 16/20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 2020.**

*Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **JOSÉ LUÍS DE LIMA**.*

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituída por **JOSÉ LUÍS DE LIMA**, elemento seguinte da lista do Partido Social Democrata.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e deu uma nota de apreço e louvor aos dois nadadores salvadores da praia de Vila Praia de Âncora, Pedro Maruga e Gonçalo Oliveira, que no passado dia 26 de julho resgataram do mar um pai e dois filhos, entre Vila Praia de Âncora e o Forte do Cão, numa praia não concessionada, salientando o trabalho realizado por estes homens em conjunto com a Polícia Marítima. Estes nadadores salvadores fazem parte da equipa contratada pela Câmara Municipal para fazer vigilância ativa nas zonas não concessionadas.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

Louvou também a jovem Joana Lages que foi distinguida nos prémios “Play” da música portuguesa. Joana Lages trabalha o estilo, a estética, quer na filmografia, quer também na construção dos álbuns musicais, nomeadamente da artista Lena d’Água, com o álbum “Desalmadamente”, o qual venceu o prémio Play.

Informou que entre os dias 16 e 31 de julho esteve em audição pública o projeto do Decreto-Lei que regula a Lei 54/2015, de 22 de junho, vulgarmente conhecida como “Lei das Minas”. Este Decreto-Lei é muito importante no contexto dos municípios que poderão ter exploração mineira no seu território. Tem sido um processo muito complexo pelo debate que originou na opinião pública, pela possibilidade de extração de lítio, pelo que o Município de Caminha entendeu pronunciar-se neste período de audição pública sobre esta matéria relevante. Referiu que esteve marcada uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente no mês de março (antes da pandemia), porque se reconheceu a complexidade do dossier, a precisar de muito debate e de muita informação. Essa reunião foi, entretanto, adiada pela pandemia, esperando-se que na retoma do processo de audição pública sobre esta matéria, pudesse o município realizar a referida reunião. Isso não aconteceu e os municípios foram surpreendidos com um período de audição pública de 15 dias seguidos, o que equivale a 11 dias úteis em período de verão, o que o leva a questionar a forma como este processo foi conduzido. De todo o modo, o município fez uma análise do ponto de vista da biodiversidade e da avaliação jurídica do diploma, distinguindo coisas positivas e negativas. Do ponto de vista positivo há uma melhoria da legislação vigente, uma vez que esta não protege os territórios e permitiu o ataque bárbaro às várias zonas do País durante os últimos meses, não dando garantias de proteção do território e das pessoas. Esta proposta de legislação há mais atenção a estas matérias com a obrigatoriedade de estudos de impacto ambiental, bem como a de apresentar um plano de encerramento de exploração.

Do ponto de vista negativo o Município de Caminha critica este diploma e aquilo que apresenta como soluções, nomeadamente a existência de uma secundarização do papel das autarquias na proposta de Decreto-Lei, porque a pronúncia dos municípios sobre a área a procedimento concursal não é vinculativa. Igualmente



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

mereceu parecer negativo do Município de Caminha que a desconformidade dos instrumentos de gestão territorial não impeça a persecução do procedimento, o que reforça a secundarização e falta de confiança nas autarquias, algo que está muito marcado ao longo do documento. Também o contrato de exploração inclui uma proposta de encargos de exploração em que os municípios beneficiam de uma verba, no entanto, o que não é positivo, é que o município para aceder ao dinheiro tem que se candidatar a um fundo ambiental específico com uma proposta de investimento, com todos os procedimentos burocráticos que isto obedece. No entanto, a nota mais negativa desta proposta de Decreto-Lei, é o que está previsto no nº 1, do art.º 17, onde refere que a “Direção Geral de Energia elabora uma proposta da área a submeter a procedimento concursal, devendo sempre que possível excluir do seu âmbito as áreas protegidas, classificadas e incluídas na rede natura 2000.” Quer isto dizer que o Governo abre a possibilidade de haver exploração mineira em zonas que são áreas protegidas. Afirmou que esta proposta é inaceitável do ponto de vista do Município de Caminha, sendo contraditório que durante anos os territórios, países e todo o mundo tenham áreas protegidas com trabalhos de recuperação e preservação da biodiversidade e agora “se” não for possível, “se” não poder ser, poderá fazer-se a mina em áreas protegidas. O Município de Caminha mostrou a sua posição, considerando inaceitável esta proposta, e acrescentou que estas áreas devem ser protegidas e por isso intocáveis. Considerou o município que as áreas protegidas de interesse regional e mesmo não tendo esta proteção, com uma exploração mineira podem ter consequências gravíssimas, nomeadamente em bacias hidrográficas. Disse que o município continua a trabalhar na candidatura a paisagem protegida de interesse regional da Serra d’ Arga, já com o Município de Vila Nova de Cerveira, esperando que o processo decorra com celeridade para se poder aprovar em Assembleia Municipal este grau de classificação. Concluiu que o Município de Caminha não aceita a secundarização das autarquias, quer também o sacrifício de áreas protegidas, seja qual for o valor económico que possa estar associado. Quando existem áreas protegidas é para isso mesmo, serem protegidas.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e referiu que o espaço da esplanada do restaurante Portobelo continua vedado, apesar do restaurante estar encerrado há algum tempo, o que não faz qualquer sentido estar a acontecer neste momento, uma vez que não está a ser paga a ocupação da via pública. Perguntou se a Câmara Municipal já tomou alguma medida no sentido de repor aquele espaço.

Em nome dos Vereadores do PSD felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha pelos 125 anos de existência e por toda a ação humanitária que têm desenvolvido em prol da população.

Disse também que os Vereadores do PSD subscrevem as palavras do Senhor Presidente relativamente aos nadadores salvadores que tiveram esta ação de coragem no salvamento de três pessoas, o que vem comprovar o que os Vereadores do PSD afirmaram de que em situações de segurança não se deve olhar a meios para concretizar e neste caso salvando-se três vidas, qualquer tipo de encargo na preservação e salvamento está mais do que compensado.

Também felicitou Joana Lages pelos prémios alcançados, o qual teve a oportunidade de acompanhar pela televisão.

Relativamente ao assunto abordado pelo Senhor Presidente sobre o período de audição pública da legislação da exploração mineira, disse que os Vereadores do PSD terão toda a atenção em ler a pronúncia do Município de Caminha sobre este tema, no entanto não ficaram muito surpreendidos com o conteúdo da legislação, uma vez que já haviam alertado, através da Senhora Vereadora Liliana Silva, para o facto de haver interesse no sentido de se poder incluir exploração mineira nas áreas protegidas. Disse acreditar que a pronúncia do Município de Caminha é importante para tomar uma posição no sentido de evitar que estas situações possam acontecer e contrariar a vontade do Governo.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** cumprimentou os presentes e disse corroborar todas as palavras do Senhor Vereador Paulo Pereira, mas também disse



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

apreciar as palavras do Senhor Presidente da Câmara, sobre a legislação de exploração mineira, e que os Vereadores do PSD estão ao lado do executivo na defesa e preservação, não só das áreas protegidas, mas também das fontes e nascentes de água, que são um bem essencial, e a falta de água poderá vir a ser um foco de indignação e revolta das pessoas.

Disse também que têm sido infrutíferas todas as ações levadas a cabo pela Assembleia e Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora sobre o estacionamento abusivo na Praça da República, uma vez que é uma vergonha que uma praça daquelas com poucos anos de existência tenha o piso todo danificado, não só pela passagem de veículos, mas sobretudo pelo estacionamento, o que leva à indignação de todos, também porque muitas vezes há lugares de estacionamento perto que estão vazios.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e respondeu que a questão da ocupação da esplanada do restaurante Portobelo já teve várias diligências, uma vez que o restaurante está fechado, no entanto informou que hoje de manhã fez um despacho ordenando à DAES a remoção dessa esplanada, no seguimento das notificações feitas ao proprietário para remoção e que não foram cumpridas, pelo que a Câmara Municipal pode fazê-lo, agora, e imputar os custos ao proprietário.

O **Senhor Presidente**, sobre o estacionamento na Praça da República em Vila Praia de Âncora, respondeu que se trata de um facto público e notório, que cria grande prejuízo na qualidade do espaço público, devendo haver uma atuação das autoridades.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que já foram colocadas por várias vezes placas de estacionamento proibido na Praça da República em Vila Praia de Âncora, que são retiradas de seguida, assim como na rua Cândido dos Reis, onde circulam viaturas numa rua que é pedonal.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que as deliberações de trânsito são do conhecimento da GNR, pelo que podem e devem atuar.

O **Senhor Presidente** disse também que tem tido reuniões periódicas com a GNR, a propósito da pandemia, comprometendo-se a abordar esta matéria do estacionamento numa próxima reunião, uma vez que o mesmo problema existe na Praça da Conselheiro Silva Torres, em Caminha.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ESPECÍFICO RELATIVO AO PROCEDIMENTO “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO PARA O ENSINO ARTICULADO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”;**

Considerando que em consequência do visto do Tribunal de Contas, de 28 de julho, foi proferido despacho que aponta para que a Assembleia Municipal delibere assumir o encargo plurianual específico constante da cláusula terceira do contrato de empreitada de obra pública celebrado a 25/05/2020 entre este Município e a firma “Baltor – Engenharia & Construção, Lda.”;

Considerando que o Tribunal de Contas solicita que o encargo plurianual mencione os montantes específicos para os anos 2021 e 2022, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta e autorização para assunção daquele compromisso do seguinte modo:

- ano de 2021: € 1.226.268, 53 (um milhão duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), IVA incluído;
- ano de 2022: € 156.562,65 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), IVA incluído.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 2 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE AGOSTO – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE;**

A Resolução n.º 54/120 da Assembleia-Geral das Nações Unidas declarou o dia 12 de agosto como o “Dia Internacional da Juventude”.

Para assinalar esta data e tornar este evento mais visível pretende o Município de Caminha criar momentos de cariz lúdico, cultural e recreativo, envolvendo os jovens munícipes do nosso concelho.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar aos jovens até aos 35 anos de idade do seguinte:

- Pagamento de taxas pelo acesso à Torre do Relógio de Caminha, entre os dias 10 e 16 de agosto;
- Pagamento de taxas pela utilização do Ferryboat entre os dias 10 e 16 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA – RATIFICAÇÃO;**

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

apresentado a 28/05/2020, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21.º, do referido decreto-lei que procedeu-se à publicação do pedido apresentado, através da afixação de editais e da publicação nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias;

Considerando que a época balnear se iniciou a 27 de junho de 2020, e reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos, Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares; Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 16/07/2020 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio de Praia Mínimo, na praia de Moledo (norte), ao requerente Francisco José Martins Rocha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO “THE LEGENDARY TIGERMAN” – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do concerto “THE LEGENDARY TIGERMAN”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 25 de





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

julho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 22/07/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Condicionamento temporário de trânsito e estacionamento na Rua da Barrosa, das 08:00H, do dia 24 de julho, até às 03:00H, do dia 26 de julho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO COM TIAGO BETTENCOURT – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do concerto com TIAGO BETTENCOURT, na Freguesia de Caminha e Vilarelho, no dia 18 de julho, entre as 20:00H e as 23:59H, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 17/07/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proibição de circulação de pessoas na passagem do túnel das muralhas junto à Igreja Velha;
- Proibição de circulação e estacionamento na rua 1 de Dezembro;
- A circulação pela Calçada de Santo António só pode ser realizada até ao Convento de Santo António.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que se está perante uma ratificação de uma decisão para o dia 18 de julho, sendo que, entretanto, decorreu uma reunião no dia 20 de julho, sendo que as ratificações têm que ocorrer na primeira reunião de Câmara seguinte ao ato praticado, o que não aconteceu, havendo uma questão legal que acaba por não se ter concretizado.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

O **Senhor Presidente** respondeu que o despacho está datado de 17 de julho, que por si só também impede que seja apreciado no dia 20 de julho por não se cumprirem os prazos.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que independentemente de não se cumprirem os prazos teria que ser sempre apresentado na primeira reunião seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques.

### **PROPOSTA N.º 6 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do concerto com TIAGO BETTENCOURT, na Freguesia de Caminha e Vilarelho, no dia 18 de julho, entre as 20:00H e as 23:59H, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 17/07/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Condicionamento temporário de trânsito e estacionamento na Av. Senhora ao Pé da Cruz e Rua de Paranhos, das 20:45H até às 21:45H de 22 de julho, até 30 julho;
- Condicionamento temporário de trânsito e estacionamento na Av. Senhora ao Pé da Cruz e Rua de Paranhos, na interceção da Rua da Costa, Rua de Peracoba e Rua Manuel Cerqueira, das 09:30H, até às 11:30H, do dia 2 agosto.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/20 de 03/08/2020

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, José Luís Lima e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Senhora Maria dos Prazeres Fão**, residente na Rua António Ramos em Vila Praia de Âncora, solicitou a intervenção do Senhor Presidente para um problema com obras de vizinhos e da obstrução de um caminho de acesso à sua habitação.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá dar indicações ao serviço de fiscalização para desenvolver uma ação de fiscalização de modo a repor eventuais ilegalidades.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de Agosto de 2020



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 16/20 de 03/08/2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes